

Financiadora de Estudos e Projetos - **Finep**

Instrumento Contratual - Código Nº:

20.25.0614.01

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 20.25.0614.00 CELEBRADO ENTRE A
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP E
ACQUA AIR MICROBIOLÓGICA ANÁLISES
AMBIENTAIS LTDA.**

A **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP**, empresa pública federal vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, com sede em Brasília/DF e escritório na Praia do Flamengo, nº 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.749.086/0001-09, por intermédio do gestor do Contrato ao final identificado, com fundamento no art. 81, § 7º, da Lei nº 13.303/2016, nos arts. 101 e 102 do Regulamento de Licitações, Contratações e Contratos da Finep - RLCC, e na Cláusula Décima Segunda do Contrato, resolve formalizar o presente Apostilamento:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. O presente Apostilamento tem por objeto registrar o reajuste de preços pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, no período de junho/2025 a maio/2026, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR E EFEITOS FINANCEIROS

2. O impacto financeiro deste Apostilamento é de R\$ 2.177,20 (dois mil, cento e setenta e sete reais e vinte centavos), com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.
- 2.1. O valor global atualizado do Contrato passa de R\$57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) para R\$ 59.777,20 (cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte centavos).]

Item	Valor atual semestral	Valor reajustado semestral	Número de Semestres	Valor do Aditivo
Prestação de serviços de análise da qualidade do ar	R\$ 11.520,00	R\$ 12.064,30	4	R\$ 2.177,20
Valor global do Contrato				R\$ 57.600,00
Novo Valor Global do Contrato				R\$ 59.777,20

- 2.2. As despesas correspondentes correrão à conta da rubrica 7398, conforme FP-CAP-2026/28517.

CLÁUSULA TERCEIRA: GARANTIA

3. A Contratada deverá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, complementar a garantia de execução para que permaneça correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO

4. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato.
- 4.1. O presente Apostilamento produz efeitos na data indicada na Cláusula Segunda, sem novação das obrigações contratuais.

PELA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP:



VERONICA H. L. NOVAES
08/10/2026
Assinado com login e senha

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP